



Estuque

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Gildásio dos Santos Soares** – Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no exercício da Presidência, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustre filho de Juazeiro, Senhor Geraldo Correia Pontes, o honroso Título de Cidadão Emérito, “Comenda Barão Homem de Melo”, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 25 de maio de 2022

Gildásio dos Santos Soares
Gildásio dos Santos Soares
Vice-Presidente

Autoria: Vereador Dionísio Gomes Araújo